



Câmara Municipal de Hortolândia

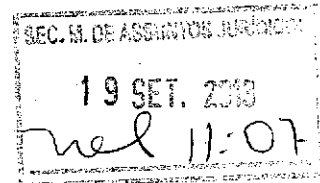
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 1061/13

Hortolândia, 18 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 89 e 94/2013.



Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 51/2013, de autoria do Vereador Jair Padovani, que Dispõe sobre o horário de funcionamento das instituições financeiras no Município de Hortolândia.

AUTÓGRAFO Nº 90, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 60/2013, de autoria do Poder Executivo, que Introduce alterações na Lei nº 2.298, de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Município de Hortolândia e dá outras providências.

AUTÓGRAFO Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 83/2013, de autoria dos Vereadores Aparecido Antônio Meira e Valdeci de Jesus Oliveira, que dispõe sobre a denominação da Rua Circular do Sistema do Recreio II do Jardim Santa Isabel, no Município de Hortolândia.

AUTÓGRAFO Nº 92, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 101/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação do imóvel que especifica.



Câmara Municipal de Hortolândia

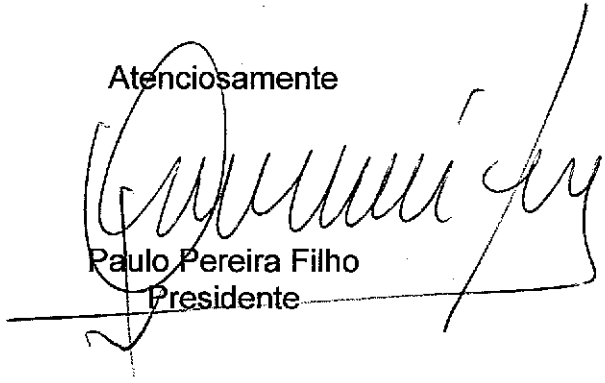
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 1061/2013 fls. 2/2

AUTÓGRAFO Nº 93, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 109/2013, de autoria do Vereador Marcos Antônio Panício, que dispõe sobre alteração da denominação da Praça das Paineiras, localizada no bairro Vila Real Santista passando a ser denominada Praça Maria Profecia da Silva.

AUTÓGRAFO Nº 94, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 124/2013, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.155, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Hortolândia, extingue e cria cargos e dá outras providências.

Atenciosamente


Paulo Pereira Filho
Presidente